

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 11/2017**

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,  
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Biramar  
Goulart, Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates  
e Revisor - Vereador Eduardo Luongo.**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Goulart– Presidente, Eva Mesa- Relatora e Eduardo Luongo - Revisor, para análise do Projeto de Lei nº 19, de 2017 de autoria do Poder Executivo com a seguinte Ementa: “Cria e altera padrão de vencimentos e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 23, de 2017, com a seguinte emenda ” Institui gratificação por exercício de atividade complementar aos agentes municipais e dá outras providências” Após análise dos seus teores, foram pela suas aprovações. No que tange ao aspecto formal, o Projeto de Lei estão corretamente propostos, haja vista terem partido do Executivo Municipal, que detém a competência privativa sobre as matérias em questão. Os aspectos legais e constitucionais analisados pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Os Projetos vêm acompanhados dos impactos financeiros. Não havendo impedimento para a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 17 de junho de 2017.

VEREADOR BIRAMAR GOULART- DEM  
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES – PMDB  
RELATORA

VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB

REVISOR